

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VI (SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2017.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2017 às 19hs45min (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do exercício de 2017. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Anderson Carlos de Souza; logo o Secretário da Mesa fez a chamada dos vereadores presentes constatando a presença dos 07 (sete) vereadores, e a ausência do vereador Wilson Ramos de Jesus e da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles Jesus; não sendo justificado o motivo da ausência na Sessão. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa, vereador Antônio Lucena Alves fez a leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária de 2017, que em discussão fizeram o uso da palavra os vereadores: Antônio Teixeira dos Santos Diniz que solicita retificação nos Requerimentos Internos 11 e 12 de 2017, onde se lê Presidente da CCJ, Relator da CCJ e Membro da CCJ, leia-se Presidente da CPI 01/2017, Relator da CPI 01/2017 e Membro da CPI 01/2017. Prosseguindo, o Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida também solicitou a retificação quanto a fala do vereador Wilson Ramos de Jesus, especificamente em relação a alegada ausência de publicidade do Requerimento Para Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito 01/2017. Esclarece o Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida que o Requerimento foi lido em plenário na 14ª Reunião Ordinária do dia 25 de maio de 2017 e na reunião do dia seguinte, agendada para tratar dos assuntos pertinentes ao referido Requerimento, conforme áudio da reunião; ou seja, foi dado publicidade ao Requerimento ora mencionado. Dando seguimento, a Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por 06 (seis) votos. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente passou a palavra para o vereador Anderson Carlos de Souza, inscrito como orador nos termos do artigo 31, inciso I do Regimento Interno, o qual se dirigiu à tribuna para fazer o seu pronunciamento, sendo: *Requerimento para Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2017* Os vereadores abaixo assinados que a este subscrevem *requerem à Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição*

Federal e artigos 114 a 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, criação de CPI para investigar irregularidades conforme consignado no ofício nº 22/2017, datado em 24 de abril de 2017, emitido pelo Conselho Municipal de Saúde de Sarzedo. Justificativa: A Mesa Diretora desta Casa Legislativa recebeu uma denúncia do Conselho Municipal de Saúde de Sarzedo onde foi requerido: a) Análise do relatório financeiro do 3º quadrimestre de 2016, b) prestação de contas referente aos recursos de origem triplíce, c) análise dos contratos com as empresas SAÚDE META LTDA e ICISMEP; d) análise dos pagamentos e registro de ponto dos profissionais ligados as empresas mencionadas. Isso, no intuito de esclarecer algumas dúvidas a respeito dos fatos, tendo em vista que no ofício nº22/2017, foi informado que houve vestígios de inconformidades nos documentos apresentados. É sabido que a administração pública deve guiar-se pelos princípios constitucionais e, principalmente, pela transparência. Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta. Além do mais, o presente requerimento justifica-se legalmente no artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, artigos 114 a 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Assim, fica caracterizado o acontecimento de relevante interesse para a vida público e a ordem constitucional, legal, econômico e social do município. Sarzedo/MG, 04 de julho de 2017 Anderson Carlos de Souza, Marcos Antônio de Almeida, Antônio Lucena Alves, Paulo Antônio Ribeiro Gomes, Rodrigo Antônio Ferrette, Edmilson Miguel Júlio, e Antônio Teixeira dos Santos Diniz. Após a Leitura do Requerimento, o Exmo. Sr. Presidente pediu para que os Pares desta Casa e os líderes de Bancada que observem o que Regimento desta Casa "fala" em relação a indicação dos nomes para compor as comissões parlamentares de inquérito. Iniciando os trabalhos da Ordem do Dia, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Marcos Antônio de Almeida solicitou que o Relator da CPI 02/2017, o Exmo. Sr. Vereador Edmilson Miguel Júlio, que fizesse a leitura do Relatório Circunstanciado Parcial da Comissão Parlamentar de Inquérito 02/2017, lido o parecer do Relator, e submetido a votação, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes sendo: Anderson Carlos de Souza, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Antônio Lucena Alves, Edmilson Miguel Júlio, Paulo Antônio Ribeiro Gomes e Rodrigo Antônio Ferrette. Sequencialmente, o Presidente da Casa declarou aberta a palavra franca e fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores: Antônio Teixeira dos Santos Diniz,

R. [assinatura] 2

Marcos Antônio de Almeida, Anderson Carlos de Souza e Edmilson Miguel Júlio; e os moradores: Sra. Lucilene Cristina Batista, o Ex vereador Jose Luiz de Santana, a Sra. Sara Paula Campos, o Sr. Lauriceu Tavares e a Sra. Marli Martins Mercês Beraldo, conforme gravação de áudio da presente Sessão Extraordinária. Dando seguimento o Presidente da Casa, solicitou que o Secretário da Mesa fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 07 (sete) vereadores, conforme início da Sessão. Assim sendo, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 21hs06min (vinte e uma horas e seis minutos), da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo o Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JULHO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

ANDERSON CARLOS DE SOUZA _____

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisorador desta, Wilson Ramos de Jesus (vereador Antônio Lucena Alves).